LEI Nº 7.596, de 19 de outubro de 2023

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Amigos da Feira do Garajal (AAFG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FEIRA DO GARAJAL (AAFG), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.068.251/0001-71, com sede e foro jurídico nesta capital.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de setembro de 2023.

Ériko Jácome **- Presidente**
Aldo Clemente **- Primeiro Secretário**
Felipe Alves **- Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 07/11/2023
Autoria: Júlia Arruda